



# *Prefeitura Municipal de Ananindeua*

## *Controladoria Geral*

---

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 2764/2019/SEMUTRAN**, referente ao Procedimento de Inexigibilidade, oriundo da Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN,, tendo por objeto a contratação da empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.183.614/0001-19, objetivando o fornecimento da Revista Temáticas Customizadas de Coquetel, para as ações preventivas e educativas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com entrega imediata para serem distribuídas nas escolas e ações do ano de 2019, no Município de Ananindeua, sob dotação orçamentaria na Funcional Programática 0645300102198, Natureza da Despesa 33.90.32.04 e Fonte 195004, conforme informações contidas nos autos. Consta nos autos Parecer 023/2019 – ASJUR/SEMUTRAN e Parecer do Procurador Geral de Ananindeua. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido Inexigibilidade de Licitação encontram-se:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

( ) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a referida **Inexigibilidade de Licitação** supracitado encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada..

Ananindeua-Pa, 05 de setembro de 2019.